

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MECICILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

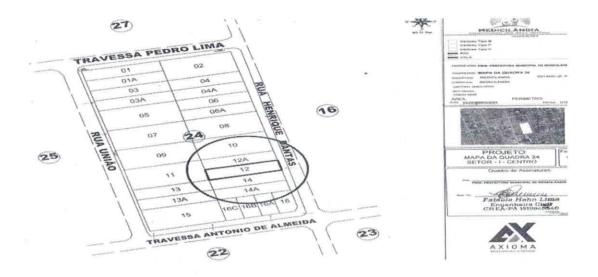
## EDITAL Nº 06-2024-SEFIN- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos Sr.(a). MANOEL BARBOSA DE BRITO, ELMABRAN DA SILVA MATOS DUARTE, JORGE LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO, e o Município de Medicilândia-PA, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Medicilândia o procedimento de Regularização Fundiária, em nome da requerente e alienatária senhora JANECLEA SILVA MAIA, sob o nº 005/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel urbano informal denominado Lote 12 da Quadra 24, Rua Henrique Dantas, centro, neste Município, com área total de 423,56m² (Quatrocentos e vinte e três metros, e cinquenta e seis centímetros quadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes características, dimensões e confrontações: o perímetro Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-35A, de coordenadas N 9.618.539,261m e E 289.905.837m; ; deste, segue confrontando com RUA HENRIQUE DANTAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°54'18" e 10,00 m (dez metros) até o vértice M-35, de coordenadas N 9.618.529,524m e E 289.908,102m; ; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°32'21" e 42.48 m (quarenta e dois metros e quarenta e oito centímetros) até o vértice M-22, de coordenadas N 9.618.520,359m e E 289.866,627m; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°17'37" e 10,01 m (dez metros e um centímetro) até o vértice M-21A, de coordenadas N 9.618.530,156m e E 289.864,597m; deste, segue confrontando com LOTE 12A, com os seguintes azimutes e 77°33'00" e 42.23 m (quarenta e dois metros e vinte e três distâncias: centímetros) até o vértice M-35A, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas ao Sistema Geodésico Brasileiro e georreferenciadas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MECICILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

Desenho simplificado conforme parágrafo 2º, art. 13 do Decreto 9.310/2018 e artigo 31 da Lei 13.465/2017.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para NOTIFICAÇÃO dos supramencionados, e dos possíveis interessados e eventuais proprietários/possuidores e confrontantes que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Medicilândia (PA), localizado na Trav. Dom Eurico, 1035-Centro, em 30 trinta dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, Prefeitura publicado nos átrios da e https://www.diariomunicipal.com.br/famep/e/https://medicilandia.pa.gov.br/

Medicilândia-PA, 15 de maio de 2024.

DANYLLO GABRIEL VIEIRA DE ALMEIDA Secretário Municipal de Finanças Decreto GAB/PMM № 046/2023.